



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 01 / 06 / 2021

INDICAÇÃO Nº. 332/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Valdemar Braz de Azevedo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando o encaminhamento a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei, que garanta a **concessão de folgas aos servidores do SAMU** (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), desta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade prestar um atendimento adequado nos serviços que funcionam 24 horas, a necessidade de regulamentar a Jornada de Trabalho dos Servidores do SAMU, através da adoção de escala de revezamento.

O Regime de compensação de horas de trabalho em escala proporcionará maior disponibilidade de tempo aos Servidores do SAMU, além de promover a melhoria nas condições de saúde e qualidade de vida, bem como a higidez no ambiente de trabalho.

Para tanto, peço encarecidamente providências do Executivo no assunto em apreço.

Sala de Sessões, 01 de Junho de 2021.

Valdemar Braz de Azevedo

Vereador